

IV. Situações de risco como ideação suicida, automutilação e violência escolar;

V. Demandas familiares complexas, que interfiram na relação com a escola ou aprendizagem;

VI. Outras situações sensíveis que demandem orientação especializada ou jurídica.

4. DO FLUXO OPERACIONAL DO PROTOCOLO

a) Identificação e Levantamento das Demandas:

- Aplicação de formulários institucionais como “Sua Voz na Educação”;

- Levantamento de dados de saúde e absenteísmo;

- Visitas técnicas e escutas ativas realizadas pelas equipes da SMEC.

b) Acolhimento Inicial e Orientação Escolar:

- Escutas individualizadas de servidores e famílias;

- Acolhimento de pais de alunos atípicos.

c) Encaminhamento Intersetorial:

- Reuniões periódicas da RAE para discussão de casos;

- Articulação com o PSE e setor de saúde mental;

- Encaminhamentos à Promotoria de Justiça, quando necessário;

- Parcerias com clínicas especializadas e unidades de saúde.

d) Suporte e Acompanhamento:

- Desenvolvimento de projetos como o Projeto Laços e contrturno para alunos atípicos;

- Formação intersectorial continuada (educação, saúde e assistência);

- Divulgação de canais de apoio psicológico e construção de mapa de saúde mental local;

- Encontros mensais de acolhimento com pais de alunos com necessidades especiais.

e) Monitoramento e Avaliação:

- Reuniões mensais com supervisores, orientadores e direções escolares;

- Avaliação semestral anônima de clima organizacional;

- Relatório anual com indicadores de efetividade, metas e melhorias necessárias.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º Este protocolo constitui um instrumento oficial de articulação entre as políticas de educação, saúde e assistência social do Município de Terra de Areia, em consonância com a Lei nº 14.681/2023 e com a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação manter atualizados os registros, instrumentos e fluxos descritos neste documento, bem como capacitar periodicamente os profissionais envolvidos.

Art. 3º O presente protocolo poderá ser atualizado anualmente, de acordo com os resultados obtidos, as avaliações institucionais e a legislação vigente.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN

Secretaria Municipal de Educação

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretaria Municipal de Saúde

LILLANE MARQUES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rede de Apoio à Educação (RAE)

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:9C84EDA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **ALTERMED MAT MED HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 3.590,60 (três mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 3.047,34 (três mil quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **CLAUDIO VICENTE CARGNIN**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**

CONTRATADO: **ALFA LICITAÇÕES LTDA**

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: **R\$ 2.299,98 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal